



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício SGP Nº 877/2026

São Paulo, 30 de junho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
TARCÍSIO DE FREITAS
DD. Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO – SP

Ref.: Solicita a realização, pelos órgãos competentes do Poder Executivo, de Estudo de Viabilidade Municipal (EVM), previsto nos artigos 2º e 3º da Lei Complementar federal nº 230/2026, a fim de instruir processo instaurado no âmbito da Assembleia Legislativa, no qual se pleiteia desmembramento de áreas territoriais atualmente pertencentes aos Municípios de Americana e Cosmópolis, para sua definitiva incorporação ao Município de Paulínia.

Senhor Governador:

Cumprimentando-o cordialmente, dou conhecimento a Vossa Excelência de que, após o advento da Lei Complementar federal nº 230, de 15 de abril de 2026, que “dispõe sobre normas gerais aplicáveis ao desmembramento de parte de um Município para incorporação a outro, limítrofe, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal”, foram apresentados, perante esta Casa de Leis:

- a)** Representação da SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO MARIETA DIAN – protocolizada como Ofício Externo nº 120/2026, e autuada como Processo ALESP Sem Papel nº 21917/2026 –, requerendo, com base nas disposições do mencionado diploma federal, a instauração de processo visando ao desmembramento de áreas territoriais atualmente pertencentes aos Municípios de Americana e Cosmópolis, para sua definitiva incorporação ao Município de Paulínia; e
- b)** o Requerimento nº 2529/2026, de autoria do Sr. Deputado DR. JORGE DO CARMO – autuado como Processo ALESP Sem Papel nº 21918/2026 –, que, também calcado nas normas da Lei Complementar federal nº 230/2026, igualmente pleiteia a instauração de processo visando ao desmembramento de parte de território para incorporação a município limítrofe, relativamente à área situada na divisa entre os Municípios de Paulínia, Cosmópolis e Americana.

Tais documentos foram publicados no *Diário Oficial do Estado – Legislativo – Seção 1* de 17/06/2026 (cf. em <https://doe.sp.gov.br/legislativo/expediente/representacao-lei-complementar-federal-n-230-2026-2026061621161221921271> e <https://doe.sp.gov.br/legislativo/expediente/requerimento-n-2529-de-2026-20260616211611421921264>). É certo, ainda, que esta Presidência, observando a correspondente ordem de protocolização, determinou a anexação do Requerimento nº 2529/2026 ao Processo nº 21917/2026.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Posteriormente, o Processo nº 21917/2026 foi remetido à Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais, cuja Presidente deu ciência aos integrantes daquele Órgão Técnico do recebimento do expediente.

Adotadas tais formalidades, cumpre-me, nesta oportunidade, nos termos do disposto no artigo 2º, inciso I, parte final, da Lei Complementar federal nº 230/2016, solicitar a Vossa Excelência que determine as necessárias providências, pelos órgãos competentes do Poder Executivo, visando à realização do Estudo de Viabilidade Municipal (EVM), previsto nos artigos 2º e 3º daquele diploma federal — providência indispensável para o regular prosseguimento do processo de desmembramento.

Neste sentido, peço licença para assinalar que referidas matérias tramitam exclusivamente no Sistema ALESP Sem Papel, e que o correspondente processo digital, que contém a representação oferecida pela entidade acima nominada, e todos os documentos que a instruem, bem como o Requerimento nº 2529/2026, encontra-se disponível na respectiva página no portal da Assembleia Legislativa na internet, podendo ser acessado no endereço cujo *link* é <https://www.al.sp.gov.br/alesp/processo/?id=1000695316> (ícone "processo digital – ALESP SEM PAPEL"; na aba "PEÇAS DO PROCESSO", estão disponíveis os documentos relativos ao Processo nº 21917/2026, e, na aba "PROCESSOS ANEXADOS", está disponível o Requerimento nº 2529/2026).

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia, por meio do endereço eletrônico sgp@al.sp.gov.br, do inteiro teor do Estudo de Viabilidade Municipal (EVM) acerca do pretendido desmembramento de áreas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Assinatura manuscrita em azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente